**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 412/2015** | Assunto: delibera pela homologação do parecer da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS e pelo arquivamento do Processo Ético-Disciplinar nº 295/2013. |
| **Conforme aprovado na 53ª Sessão Plenária** | Data: **18/09/2015** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação do parecer da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS e pelo arquivamento do Processo Ético-Disciplinar nº 295/2013, em virtude de que a denunciante não apresentou provas que pudessem sustentar suas alegações contra a arquiteta e urbanista denunciada.
2. A deliberação foi aprovada por 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**